

DOVER CORPORATION

Código de Conduta do Fornecedor



Nossos padrões

Desde a fundação da Dover em 1955, temos nos mantido firmes em todo o mundo ao atuar com integridade, salvaguardando e aprimorando nossa reputação de qualidade e entregando produtos e serviços excepcionais aos nossos clientes. Essa é uma parte essencial de nossos esforços para posicionar a Dover como líder em todos os mercados que atendemos. Todos nós da Dover temos orgulho de ter conduzido nossos negócios ao longo dos anos com honestidade e integridade em tudo o que fazemos.

A Dover se compromete a fazer negócios de maneira legal e ética. De acordo com esse compromisso, a Dover faz negócios com aqueles que compartilham de sua cultura, valores e práticas comerciais éticas. A Dover desenvolveu este Código de Conduta do Fornecedor para orientar seus fornecedores a se envolverem em práticas comerciais éticas, responsáveis e legais em suas operações em todo o mundo.

Os requisitos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor refletem os padrões que a Dover estabelece para seus próprios funcionários, executivos e diretores, conforme descrito no Código de Conduta e Ética nos Negócios da Dover.

A Dover exige que seus fornecedores:

- atuem com honestidade e integridade;
- compreendam e cumpram as leis e regulamentos que se aplicam ao seu negócio nos países onde fazem negócios;
- leiam, entendam e cumpram este Código;
- garantam que cada um dos seus executivos, diretores, funcionários, outros trabalhadores, representantes, agentes, contratados, subcontratados e fontes de subníveis que estejam envolvidos no processo de aquisição e produção relacionado a produtos e serviços fornecidos à Dover estejam em conformidade com este Código do Fornecedor;
- cooperem com inspeções, auditorias e investigações.



Introdução	4
A. Objetivo e aplicabilidade.....	4
Agir em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis	5
A. Antissuborno e anticorrupção	5
B. Presentes, entretenimento e cortesias.....	5
C. Conformidade comercial global.....	5
D. Negociação e concorrência justas.....	6
E. Conflitos de interesse.....	6
F. Prevenção contra lavagem de dinheiro.....	6
G. Minerais de Conflito.....	7
H. Direitos Humanos.....	7
I. Meio ambiente	7
J. Informações confidenciais.....	7
K. Conformidade do produto.....	7
Proteger os ativos, as informações e a reputação da Dover	8
A. Propriedade intelectual.....	8
B. Informações confidenciais, segurança de dados e privacidade	8
C. Livros e registros precisos, gerenciamento de registros e cooperação com inspeções, auditorias e investigações	8
Manter um ambiente de trabalho justo e seguro	9
A. Segurança	9
B. Políticas de práticas éticas de trabalho, assédio e não discriminação.....	9
Como relatar preocupações	10

Antes de se envolver em negócios e/ou durante um relacionamento comercial já existente, a Dover conduz due diligence de seus fornecedores e seus proprietários e pessoal-chave para atender às necessidades de negócios da Dover e avaliar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e este Código do Fornecedor. Essa investigação pode envolver a verificação de listas de observação e de sanções, a verificação de antecedentes e a verificação de outras informações disponíveis publicamente sobre empresas e indivíduos. Qualquer uso que fizermos de suas informações pessoais será realizado de acordo com o aviso de privacidade disponível em www.dovercorporation.com. Os registros coletados serão mantidos de acordo com a política da Dover e podem ser visualizados mediante solicitação.

Introdução

A. OBJETIVO E APLICABILIDADE

Este Código de Conduta do Fornecedor complementa o Código de Conduta e Ética nos Negócios da Dover, estabelecendo os requisitos para conduzir negócios com a Dover. A Dover exige que seus fornecedores cumpram este Código de Conduta do Fornecedor, conforme estabelecido nos termos e condições de nossos contratos com fornecedores, e comuniquem os requisitos correspondentes a seus funcionários e parceiros de negócios que auxiliam negócios da Dover. A Dover espera que seus fornecedores usem este Código do Fornecedor como um guia para práticas comerciais éticas, responsáveis e legais em suas operações. A Dover pode solicitar periodicamente aos fornecedores que participem de treinamentos sobre tópicos discutidos neste Código do Fornecedor.

Este Código do Fornecedor não cria direitos contratuais para fornecedores. A Dover atualizará este Código do Fornecedor periodicamente e espera que os fornecedores se mantenham atualizados.

Dover Corporation, doravante “Dover”, inclui seus segmentos, plataformas, empresas operacionais e subsidiárias.

O Código de Conduta do Fornecedor será doravante “Código do Fornecedor”. “Fornecedores” ou “você” referem-se a qualquer empresa, corporação, outra entidade ou pessoa que vende, ou busca vender, bens ou serviços para a Dover (como, sem limitação, fornecedores, distribuidores, consultores, agentes e outros terceiros fornecedores), incluindo funcionários do fornecedor, outros trabalhadores, representantes, agentes, contratados, subcontratados e outras fontes de subníveis.



AGIR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Cada fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países onde realiza negócios. Embora as leis, regulamentos, práticas comerciais e costumes possam variar muito de um país para o outro, este Código do Fornecedor estabelece os requisitos mínimos aos quais todos os fornecedores da Dover devem atender.

A. ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Oferecer ou pagar subornos, fazer outros pagamentos indevidos, ou itens de valor para obter negócios é inaceitável, mesmo se perdermos negócios ou encontrarmos dificuldades como consequência, como por exemplo, atrasos para obter autorizações ou licenças. Oferecer, pagar, aceitar ou solicitar subornos e outros pagamentos de propina pode violar várias leis anticorrupção e expor indivíduos, fornecedores da Dover e a própria Dover a processos civis e criminais e a diversas penalidades. Violações também podem resultar na perda de futuros contratos governamentais. Os fornecedores da Dover estão proibidos de se envolver em corrupção, extorsão ou fraude de qualquer tipo com terceiros, sejam públicos ou privados, seja o valor oferecido, pago, aceito ou solicitado diretamente por funcionários do fornecedor ou indiretamente por meio de terceiros.

Exemplos de sinais de alerta

- Ofertas de presentes ou entretenimento extravagantes ou múltiplos
- Terceiros que não contabilizam claramente suas despesas ou cujas comissões parecem exceder aos serviços prestados
- Clientes ou funcionários que insinuam ou sugerem que certos pagamentos sejam feitos para obter negócios ou informações
- Solicitações para que um terceiro faça um pagamento a um funcionário para agilizar o tratamento de uma questão, como liberação alfandegária
- Pedidos de contratação de um membro da família
- Pedidos de contribuições políticas ou de caridade

B. PRESENTES, ENTRETENIMENTO E CORTESIAS

Os fornecedores da Dover devem entender e cumprir este Código do Fornecedor e as leis e regulamentos aplicáveis ao oferecer ou aceitar quaisquer presentes, favores, refeições, entretenimento ou cortesias de e para funcionários, clientes, fornecedores ou outros parceiros de negócios da Dover e seus familiares. Qualquer presente, entretenimento ou cortesia deve ser consistente com as práticas comerciais regionais habituais e as políticas do destinatário e não deve afetar adversamente a reputação da Dover ou do fornecedor se divulgado publicamente. Além disso, os fornecedores da Dover não devem criar ou deixar aparentar que há um conflito de interesses ao realizar essas práticas.

Exemplos de sinais de alerta

- Presentes ou entretenimento envolvendo um funcionário do governo
- Presentes ou entretenimento de valor superior ao nominal
- Presentes ou entretenimento de qualquer valor oferecido a um funcionário da Dover em posição de tomar uma decisão sobre o presenteador
- Presentes inadequados, como dinheiro
- Presentes ou entretenimento oferecidos durante um processo de licitação

C. CONFORMIDADE COMERCIAL GLOBAL

Os fornecedores da Dover devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis das leis de comércio internacional, incluindo regulamentos de controle de importação, exportação e reexportação, assim como embargos, sanções e leis antiboicote aplicáveis.

Exemplos de sinais de alerta

- Fornecedor que tenta reduzir o total da fatura de maneira a fraudar os impostos de importação de produtos ou que fazem uma classificação equivocada na fatura para evitar deveres antidumping
- Fornecedor que faz transporte de produtos para ocultar o verdadeiro país de origem ou conteúdo que estaria sujeito a restrições ou sanções do país importador
- Fornecedor que faz negócios em países sancionados e/ou apoiam boicotes econômicos proibidos

D. NEGOCIAÇÃO E CONCORRÊNCIA JUSTAS

A Dover tem sucesso competindo de forma justa e negociando honestamente com clientes e parceiros de negócios, sem manipulação ou ocultação, abuso de informações confidenciais, deturpação de fatos importantes ou qualquer outra prática desleal. Os fornecedores da Dover são obrigados a manter padrões comerciais justos em publicidade, vendas e concorrência.

Os fornecedores da Dover são obrigados a cumprir as leis antitruste e de concorrência aplicáveis onde fazem negócios. Essas leis proíbem acordos entre afetem concorrentes que preços, custos, termos ou condições de vendas, em mercados nos quais concorrem e para clientes ou fornecedores com quem fazem negócios. Essas leis também podem regular acordos de distribuição, abatimentos, descontos ou restrições territoriais sobre revendedores.

Exemplos de sinais de alerta

- Qualquer concorrente que tente discutir informações sobre a concorrência, como preços, lances, vendas, territórios ou terceiros com quem fará negócios
- Discussões em associações comerciais, reuniões ou eventos onde os concorrentes estão presentes e relacionadas a preços, mercados, lucros ou outros tópicos que poderiam ser do interesse dos concorrentes
- Obter informações da concorrência usando meios ilegais ou antiéticos, como declarações falsas, engano, roubo, espionagem ou suborno

E. CONFLITOS DE INTERESSES

Os fornecedores da Dover devem evitar, sempre que possível, o envolvimento em conflitos entre os interesses deles e os da Dover, reais ou aparentes. Este Código do Fornecedor exige a divulgação de qualquer conflito de interesses e o tratamento ético de conflitos que não possam ser evitados.

Exemplos de sinais de alerta

- Um funcionário do fornecedor tem um segundo emprego em um concorrente atual ou em potencial da Dover
- Um fornecedor tem uma participação acionária substancial em um concorrente atual ou em potencial da Dover (exceto investimentos nominais em empresas públicas)
- Um funcionário do fornecedor é um membro da família ou tem um relacionamento pessoal próximo com um contato importante/tomador de decisões na Dover (ou vice-versa)

F. PREVENÇÃO CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO

A Dover conduz negócios apenas com fornecedores de boa reputação envolvidos em atividades comerciais legítimas, usando fundos de fontes legítimas. Os fornecedores da Dover são obrigados a cumprir as leis aplicáveis relacionadas à lavagem de dinheiro.

Exemplos de sinais de alerta

- Quaisquer pagamentos propostos ou reais em dinheiro feitos por um cliente ou parceiro
- Clientes que pagam a mais por bens ou serviços e, em seguida, solicitam um reembolso
- Qualquer cliente, fornecedor, agente ou parceiro que forneça informações incompletas ou suspeitas
- Fundos pagos de/para terceiros não envolvidos no contrato ou de/para países normalmente não associados ao cliente
- Pagamentos realizados em moedas diferentes daquelas especificadas na fatura



G. MINERAIS DE CONFLITO

Os fornecedores da Dover devem cooperar nas solicitações de due diligence feitas pela Dover com relação à origem dos intermediários associados às compras de materiais ou produtos contendo Minerais de Conflito, quer esses materiais ou produtos possam ter sido extraídos ou produzidos nos Países Abrangidos ou obtidos de fontes recicladas, em conformidade com os requisitos de relatórios da Dover de acordo com a Lei Dodd-Frank dos EUA, Seção 1502. Quando especificado em um pedido de compra ou contrato de fornecimento, os fornecedores cumprirão qualquer requisito da Dover para fornecer produtos, componentes, peças e materiais que sejam livres de Minerais de Conflito extraídos ou produzidos nos Países Abrangidos em apoio ao conflito armado na região. Consulte a Política sobre Minerais de Conflito da Dover para obter mais informações.

“Minerais de Conflito” são estanho (cassiterita), tungstênio (volframita), tântalo (columbita-tantalita ou coltan) e ouro e os metais derivados desses minerais. Os “Países Abrangidos” são a República Democrática do Congo, Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia.

H. DIREITOS HUMANOS

Para permitir que a Dover conduza os negócios de uma forma que respeite e defenda os direitos humanos fundamentais, os fornecedores são obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis relacionados a tópicos de direitos humanos, como oportunidades iguais de emprego, discriminação e assédio, liberdade de associação, trabalho infantil e forçado, escravidão, tráfico de pessoas e saúde e segurança. Consulte “Manter um ambiente de trabalho agradável e seguro” para obter mais informações.



I. MEIO AMBIENTE

A Dover está comprometida em agregar valor econômico para os acionistas e clientes por meio de práticas sustentáveis que protejam a longo prazo o bemestar do meio ambiente, dos funcionários da Dover e das comunidades onde ela opera. Os fornecedores da Dover são obrigados a atuar de acordo com todas as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis e a minimizar qualquer impacto adverso ao meio ambiente. Os fornecedores da Dover também devem se esforçar para conservar os recursos naturais, incluindo água e energia, além de reduzir ou eliminar resíduos, embalagem e o uso de substâncias perigosas. A Dover espera que os fornecedores apoiem seus relatórios ambientais respondendo prontamente às solicitações de informações da Dover com relação aos compromissos de sustentabilidade e progresso.

J. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Você não deve comprar nem vender ações da Dover ou de qualquer outra empresa se possuir “informações privilegiadas”, que são informações relevantes não disponíveis ao público. Informações relevantes são quaisquer informações que um investidor razoável consideraria importantes para decidir se compra, vende ou mantém valores mobiliários e títulos de uma empresa (por exemplo, informações sobre a assinatura ou não de um grande contrato). Você também não pode fornecer informações privilegiadas a outras pessoas que possam usá-las para comprar ou vender valores mobiliários e títulos.

K. CONFORMIDADE DE PRODUTOS

A Dover está comprometida com os padrões de conformidade de produtos em todas as jurisdições nas quais a Dover e os clientes da Dover trabalham. Os fornecedores devem garantir que os materiais do fornecedor atendam a todas as leis, regulamentos e normas de conformidade de produtos, produtos químicos e materiais aplicáveis. A Dover espera que os fornecedores providenciem informações completas e providenciem precisas sobre a composição dos materiais mediante solicitação e cumpram todos os padrões e requisitos notificados aos fornecedores pela Dover.

PROTEGER OS ATIVOS, AS INFORMAÇÕES E A REPUTAÇÃO DA DOVER

Os fornecedores da Dover são obrigados a preservar, proteger e usar com responsabilidade os bens da Dover aos quais eles têm acesso e protegê-los contra roubo, dano, perda e uso indevido. Isso inclui ativos físicos e intangíveis, como ideias, inovações, tecnologia, marcas e informações e dados confidenciais.

A. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os fornecedores são obrigados a respeitar os direitos de propriedade intelectual, tanto durante o contrato com a Dover quanto posteriormente. Patentes, direitos autorais e marcas registradas pertencentes a terceiros não devem ser usados sem autorização expressa dos respectivos proprietários. Qualquer transferência ou compartilhamento de tecnologia ou know-how deve ser feito com base na necessidade de conhecimento e de uma maneira que proteja os direitos de propriedade intelectual e esteja em conformidade com a legislação local.

B. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SEGURANÇA DE DADOS E PRIVACIDADE

Os fornecedores são obrigados a proteger as informações confidenciais e de propriedade da Dover, que incluem todas as informações não públicas, sejam escritas ou orais, que a Dover tenha um interesse comercial legítimo em proteger. Isso inclui dados técnicos, de design ou de processo, melhorias, novos produtos, produtos em desenvolvimento, invenções, modelos, manuais, know-how, dados financeiros, informações de preços, desenvolvimento de negócios ou planos de aquisição, planos de marketing e listas de clientes e fornecedores. Os fornecedores são obrigados a seguir todas as leis aplicáveis de privacidade, segurança da informação e proteção de dados que regem o manuseio, uso e retenção de informações e dados fornecidos pela Dover, que podem incluir informações pessoais confidenciais e privadas.

Exemplos de sinais de alerta



- Discutir informações confidenciais com terceiros sem um acordo de confidencialidade
- Transferências internacionais envolvendo dados pessoais da União Europeia
- Divulgação inadvertida de informações confidenciais em reuniões externas
- Computadores ou dispositivos móveis sem supervisão ou desprotegidos que contenham informações proprietárias e confidenciais da Dover
- Solicitações de dados de fontes questionáveis
- Subcontratação não transparente por fornecedores de processamento de dados e serviço de computação na nuvem
- Uso de informações proprietárias ou confidenciais da Dover além do escopo do envolvimento ou para o benefício do fornecedor ou de outros

C. LIVROS E REGISTROS PRECISOS, GERENCIAMENTO DE REGISTROS E COOPERAÇÃO COM INSPEÇÕES, AUDITORIAS E INVESTIGAÇÕES

Os fornecedores devem reter documentos e registros de acordo com a lei aplicável, incluindo contas precisas, oportunas e completas, relatórios de qualidade, registros de horários, relatórios de despesas e envios para a Dover, autoridades regulatórias ou outros. Isso também inclui a documentação necessária para demonstrar a conformidade com a lei e este Código do Fornecedor ou relevante para qualquer litígio, auditoria ou investigação pendente. Os fornecedores devem cooperar com as solicitações de inspeções, auditorias e investigações da Dover ou de qualquer um de seus agentes autorizados em relação à conformidade com este Código do Fornecedor. Os fornecedores também devem cooperar com as solicitações razoáveis da Dover ou de seus consultores terceirizados em relação à avaliação da conformidade do fornecedor com este Código do Fornecedor, incluindo livros e registros financeiros, qualidade, segurança e conformidade ambiental.



MANTER UM AMBIENTE DE TRABALHO AGRADÁVEL E SEGURO

A. SEGURANÇA

Os fornecedores da Dover têm a responsabilidade de promover um local de trabalho protegido, seguro e limpo e de conduzir as operações em conformidade com as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis. Normas, incluindo, mas não se limitando a alarmes de incêndio, simulações de incêndio, saídas de emergência claramente marcadas e extintores de incêndio, devem estar em vigor como medidas de precaução para ajudar a prevenir emergências. A Dover também exige que seus fornecedores conheçam, entendam e cumpram todas as leis que regem a segurança e a qualidade dos produtos.

Exemplos de sinais de alerta

- Não cumprimento de regulamentos ou políticas aplicáveis de segurança
- Falha em relatar acidentes e lesões
- Condições ou práticas inseguras no local de trabalho, por exemplo, perigos expostos, saídas de emergência bloqueadas ou falha no uso de equipamentos de segurança
- Funcionários usando, em posse ou sob a influência de álcool, drogas ilegais ou quaisquer substâncias que possam interferir no desempenho seguro do trabalho
- Violência no local de trabalho
- Fornecer aos trabalhadores acomodações que não sejam limpas, seguras ou que não atendam às necessidades básicas.
- Deixar de cumprir os requisitos de segurança e qualidade do produto



B. POLÍTICA DE PRÁTICAS ÉTICAS DE TRABALHO, ASSÉDIO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Dover reconhece o valor de diversas habilidades, ideias e experiências e exige que os locais de trabalho de seus fornecedores sejam profissionais e livres de discriminação, assédio e abuso. Os fornecedores são obrigados a proteger e respeitar os direitos humanos dos funcionários e de outras pessoas em suas operações comerciais. Cada fornecedor deve, em relação aos funcionários, outros trabalhadores e candidatos a emprego, conforme aplicável:

- Tratar cada pessoa com dignidade, justiça e respeito e oferecer oportunidades iguais em toda a extensão prevista por lei
- Tomar decisões de emprego com base no mérito
- Não discriminar pessoas com base em raça, cor, religião, deficiência, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, estado civil, idade ou outras características protegidas por legislação local
- Não criar nem permitir um ambiente de trabalho não profissional, ofensivo ou hostil
- Respeitar o direito de se associar livremente ou não se associar a qualquer grupo de acordo com as leis locais
- Cumprir todas as leis salariais e de horários aplicáveis e incentivar o pagamento de salários que atendam às necessidades básicas e proporcionem alguma renda discricionária
- Cumprir todas as leis locais aplicáveis com relação ao trabalho infantil e manter um registro da idade de seus funcionários
- Não usar trabalho forçado, obrigatório, involuntário, prisão ou escravo



- Não ameaçar nem sujeitar os funcionários a punição física, coerção mental ou física ou abuso sexual
- Certificar-se de que os funcionários trabalhem de forma voluntária
- Não adquirir intencionalmente materiais de cadeias de suprimentos associadas ao tráfico de pessoas e tomar os esforços razoáveis para garantir que seus próprios fornecedores cumpram com este requisito

Exemplos de sinais de alerta



- Deixar de cumprir as leis relativas a salários mínimos e máximos, horas extras e/ou benefícios legalmente obrigatórios
- Contratar para emprego ou trabalho criança menor de 15 anos ou abaixo da idade necessária para completar a escolaridade obrigatória no país de trabalho
- Contratar uma criança para realizar trabalhos que possam prejudicar sua saúde ou segurança
- Exigir um teste médico que poderia ser usado de forma discriminatória, exceto quando exigido pela lei aplicável ou onde for prudente para a segurança no local de trabalho
- Comportamento de assédio, como avanços sexuais indesejados ou conduta física, calúnias, piadas insultuosas ou comentários ou materiais ofensivos
- Compra de materiais de cadeias de suprimentos associadas a tráfico humano ou escravidão
- Empregar um trabalhador cujo empregador esteja retendo salários até que uma taxa de recrutamento e dívida de juros relacionada seja paga e/ou esteja retendo os documentos de imigração do funcionário para vinculá-lo ao emprego

COMO DENUNCIAR PREOCUPAÇÕES

A Dover leva muito a sério as violações ao Código do Fornecedor e investiga relatos reais ou suspeitos de desvios de conduta, conforme apropriado. Se um fornecedor violar qualquer um dos requisitos contidos neste Código do Fornecedor, a Dover poderá encerrar o relacionamento. Em casos específicos, a Dover também poderá encaminhar a situação de desvio de conduta para as autoridades competentes. Os fornecedores devem relatar violações conhecidas ou suspeitas deste Código do Fornecedor; o canal de denúncias da Dover pode ser usado.

RELATAR UM PROBLEMA



Linha de atendimento global da

Dover no número 1-800-495-1775 (se estiver nos EUA)

Relatório enviado pelo site www.thedoverhotline.com

Correspondência para Dover Corporation, 3005 Highland Parkway, Suite 200, Downers Grove, IL USA 60515, Atenção: Departamento Jurídico

Você pode fazer denúncias de forma anônima, nos locais em que a legislação permitir. Não se esqueça de que, quanto mais informações você fornecer, mais fácil será para a Dover investigar e responder adequadamente a sua denúncia. A menos que seja exigido de outra forma pela legislação local, a Dover tratará as denúncias de violações de maneira confidencial.

Os fornecedores não devem retaliar seus funcionários por relatarem preocupações de boa fé.



